

REVISTA 
PORTUGUESA
de HISTÓRIA
tomo XXVI 



 **COIMBRA 1991**
FACULDADE de LETRAS 
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

A CRISE DOS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES NOS FINAIS DA IDADE MÉDIA*

Na Idade Média eram encarados como pobres todos aqueles que, permanente ou temporariamente, e independentemente da sua condição social, careciam de uma ou mais qualidades essenciais para se poderem afirmar perante os outros na sociedade. Por exemplo, os bens terrenos, a saúde física e mental, a liberdade, a força e o poder, ou a integração na sociedade. Assim, eram pobres, entre outros, o doente, o louco, o preso, o cativo, a prostituta, o mouro e o judeu. Era-se pobre ou caía-se em pobreza: a guerra, a fome, as pestes, as desvalorizações monetárias foram nos sécs. XIV e XV responsáveis por inúmeras situações de pobreza, por exemplo, a envergonhada dos honrados.

Para todo este conjunto de homens e mulheres se dirigiam as sete

* Este artigo é a versão corrigida e alargada da parte que coube ao autor num trabalho conjunto apresentado, no ano lectivo de 1987-1988, ao seminário sobre "Pobreza, Assistência e Morte", orientado pela Prof.^ª Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do curso de Mestrado em História da Idade Média. Tal trabalho resultou de uma pesquisa documental vasta, elaborada pelo autor e pelos restantes colegas de curso, os licenciados Hermenegildo Fernandes, Mariade Lurdes Rosa, Maria Filomena Andrade, Isabel Castro Pina e Teresa Rebello da Silva.

obras de misericórdia corporais. Primeiro, pelo impulso da Igreja, que as considerou condição indispensável à salvação eterna para todos os que se achavam em condições de as exercer, depois, em consequência disso, pelo apoio da Coroa e particulares, nasceram e desenvolveram-se inúmeros estabelecimentos assistenciais (hospitais, albergarias, gafarias, mercearias), geralmente pequenos e de escassos recursos económicos, onde os pobres se alojavam e eram alimentados e confortados (1)•

Nos séculos XIV e XV estes estabelecimentos encontravam-se numa situação de crise manifesta, cujos caracteres procurei estudar neste trabalho.

Nos tombos de bens dos estabelecimentos de assistência aos pobres, elaborados a partir de finais do séc. XV, são muito comuns, no traslado de abertura, que se repete de uns para os outros, as acusações directas à incúria dos provedores e administradores dos hospitais, bem como dos rendeiros respectivos, e igualmente dos oficiais concelhios, como causa fundamental da situação de crise por que então passavam estes estabelecimentos.

Tais termos de abertura eram quase todos da lavra régia (à excepção, pelo menos, dos casos de Sintra, da iniciativa da Rainha D. Leonor, viúva de D. João II, e de Cacilhas, da donatária de Almada, D. Beatriz, mãe de D. Manuel), e neles se lê, por exemplo: "vendo como muitos bees dos ditos espritae, capelas, albergarias, confrarias, gafarias e concelhos eram demenoidos e emlheados pelos ministradores e provedores delles, regedores he governadores dos concelhos" (2), ou pelos "caseiros e pessoas que os

0) Sobre estes assuntos, leiam-se, nomeadamente, Michel Moliat, *Les Pauvres au Moyen Age*, Complèxe, Bruxelas, 1984; Carmen López Afonso, *La Pobreza en la España Medieval. Estudio Histórico-Social*, Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, Madrid, 1986; *A Pobreza e a Assistência na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ª Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972, 2 tomos, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1973; Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Presença, Lisboa, 1989.

O Cfr. Isaiás da Rosa Pereira, "O hospital do Espírito Santo da vila da Castanheira",

aforados e arendados traziam" (3). Ou então "por seer certificada que a gafaria de sam lazaro de cacilhas da sua villa dalmada andava muyto desordenada (...) nem era Regida nem guouernada pornam auer compromisso nem instituiçam perque se ouuesse de reger soamente os Juizes e officiaaes datehi faziam assy de huuas cousas como das outras o que lhes aprasia gastando as Remdas com alguuuas (*sic*) despesas namlicitas" (4).

Mas veja-se nos demais documentos de que forma se manifesta esta alegada incúria dos provedores.

Casos havia em que os estabelecimentos se encontravam pura e simplesmente sem gestor. Em 1371 a gafaria de Beja não tinha mamposteiro (5). Em 1402 o hospital junto aos paços do concelho de Coimbra achava-se abandonado por ausência do hospitaleiro (6). Não tinham provedor a albergaria instituída no Sardoal por Lourenço Eanes e Clara Rodrigues, em 1437 (7), o hospital de Afonso Lopes e Maria Francisques, em 1442 (8), o de Pero Estação, em 1459 (9) (ambos em Lisboa), a albergaria de Pedras Talhadas e Doninhas, no termo de Agueda, em 1466 (10), o hospital de Santa Maria Abade, no termo de Barcelos, em 1470 (n), a albergaria de Mata-Mouros, na Aldeia Galega da Merceana, em 1482 (especificando-se neste caso que o provedor morrera há cerca de

Do Tempo e da História, tomo IV, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1971, p. 63.

0 Cfr. Sérgio Luís Carvalho, "O tombo dos bens do Hospital de Sintra", *História*, ano XI, n.º 114, Lisboa, Janeiro de 1989, p. 60.

(4) Cfr. Abrantes Raposo e Victor Aparicio, *Os Palmeiros e os Gafos de Cacilhas. Ensaio*, Junta de Freguesia de Cacilhas, s. i. (Cacilhas), 1989, p. 63.

(5) Cfr. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Fernando, livro 1, f.71v.

(6) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 2, f. 74v.

O Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Duarte, liv. 1, ff. 132v-133v; María José Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 142.

(8) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 27, ff. 11v-12.

(9) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 36, ff. 92-92v; Estremadura, liv. 7, f. 238v.

(10) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 5, f. 96v.

(n) Cfr. A.N.T.T., Além-Douro, liv. 4, ff. 54-54v.

60 anos) (12), e a albergaria de Doninhas, no termo de Aveiro, em 1497 (13). Em 1491 queixavam-se igualmente os utentes dos hospitais de Lisboa de que estes não tinham provedor (14).

Mais eram as situações em que, existindo administrador, o estabelecimento se achava em crise por não cumprimento do compromisso respectivo ou do testamento do instituidor. Tal acontecia, segundo denúncias de 1442 (15), e depois de 1449 (16), na albergaria de Benavente e Salvaterra, em 1455, na de Maria Domingues, no Lumiar (17), em 1460 na dos sapateiros, de Abrantes (18), em 1468 na de Milreus, em Coimbra (19), e na de Estêvão Pires Marceiro, em Beja (20). Dois anos depois, do mesmo se queixavam a albergaria de Vila Franca de Xira (21), em 1481 um dos hospitais de Leiria (22), em 1484 o de S. Paulo da Ponte do Cris (23), e em 1498 a albergaria de Rocamador de Santarém (24). Em data incerta acontecia semelhante situação com o hospital do conde D. Pedro de Barcelos, esclarecendo o documento, antes da nomeação do provedor João Alvares Portocarreiro (25), que sabe-se ter falecido em 1464 (26).

(12) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 3, f. 201v.

(13) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 9, ff. 54-54v.

(14) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João II, liv. 11, f. 122.

(15) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 6, ff. 124-124v.

(16) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 3, ff. 161-161v.

(17) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 7, ff. 283v-284v.

(18) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 5, f. 220v.

(19) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 10, f. 247v; A. A. Simões da Costa, *Notícia Histórica dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1882, p. 164.

C20) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 3, f. 30.

C21) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 4, f. 165v.

C22) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 26, f. 66v; Estremadura, liv. 7, f. 24.

C23) Cfr. A.N.T.T., Beira, liv. 1, f. 163v; Maria José Lagos Trindade, "Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições nos fins da Idade Média", in *A Pobreza e a Assistência...*, tomo U, p. 876.

C24) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 1, ff. 33-35.

C25) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João II, liv. 3, ff. 85v-86; Estremadura, liv. 10, f. 229v.

C26) Cfr. Maria José Pimenta Ferro, "Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro", in *A Pobreza...*, tomo I, p. 384.

Os documentos são mais explícitos quando aludem aos "abusos" do provedor do hospital de D. Maria Aboim, em 1406 ⁽²⁷⁾, ou quando referem que o hospital do Espírito Santo de Santarém, "nom audaua em boa hordenança" ⁽²⁸⁾, ou ainda quando sublinham a "maa guouemança" dos vários estabelecimentos assistenciais de Lisboa, em 1459 ⁽²⁹⁾. De 1464 há uma queixa contra o facto de o administrador do hospital de Santa Maria de Abade, termo de Barcelos, não fazer cantar as missas nem cumprir o compromisso da casa ⁽³⁰⁾. Em 1472 sabe-se que Maria da Pipa, administradora do hospital instituído em Setúbal por Catarina Martins, não fizera escrever as rendas do mesmo, deixando que os bens se danificassem a ponto de só haver uma cama ⁽³¹⁾. Quatro anos depois, os Franciscanos queixavam-se ao Rei que a cláusula do compromisso do hospital de Santo Estação de Lisboa, de dar de comer, vestir e dormir a três frades menores, não era cumprida ⁽³²⁾. E em 1480 é a vez de se assistir à remoção de um escrivão da gafaria de S. Lázaro de Coimbra, que não cumpria as suas obrigações por ser em simultâneo cónego da Sé do Porto ⁽³³⁾.

Nesta linha de má administração, tem-se ainda o caso do provedor do hospital do Vimieiro, que recorria às rendas do mesmo

C7) Cfr. *ibid.*, p. 387.

⁽²⁸⁾ Cfr. Maria Angela Beirante, *Santarém Medieval*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1980, p. 134; Manuela Santos Silva, "A assistência social na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém", *Estudos Medievais*, n.º 8, Centro de Estudos Humanísticos da Secretaria de Estado e da Cultura, Porto, 1987, p. 189.

H Cfr. Virgínia Rau, "Italianismo e cultura jurídica portuguesa do séc. XV", *Revista Portuguesa de História*, tomo XII, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1969, pp. 204-205.

⁽³⁰⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 8, f. 86; Maria José Ferro Tavares, *Pobreza e Morte...*, p. 142.

⁽³¹⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 29, ff. 37v-38; Paulo Drumond Braga, *Setúbal Medieval (Séculos XIII a XV)*, dissertação de Mestrado em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, exemplar mimeografado, Lisboa, 1991, p. 454.

⁽³²⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 7, f. 48; Estremadura, liv. 10, f. 292.

⁽³³⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João II, liv. 8, f. 119v.

para uso pessoal ⁽³⁴⁾, o de Jorge Dias, escrivão dos hospitais de Lisboa, exonerado em 1450 por ter cometido "falsidades" ⁽³⁵⁾, e o do desaparecimento do testamento do instituidor da albergaria de Mata Mouros, na Aldeia Galega da Merceana, denunciado à Coroa em 1482 ⁽³⁶⁾. São igualmente vários os casos de apropriação indevida da gestão dos estabelecimentos: tem-se um em 1482, na albergaria de Águeda ⁽³⁷⁾, e um outro em 1491, na gafaria de Coimbra ⁽³⁸⁾. Disso mesmo se queixa a D. Manuel o hospital de Torre de Moncorvo, administrado pelo concelho sem para isso ter título ou carta ⁽³⁹⁾.

No séc. XV a Coroa constantemente tirou e pôs provedores nos hospitais, geralmente pessoas da sua confiança O, o que gerou protestos imoderados dos concelhos em Cortes sucessivas ⁽⁴¹⁾. Como notou Maria José Ferro Tavares, esse tirar e pôr de provedores não resolveu a grave crise dos estabelecimentos ⁽⁴²⁾. Os provedores eram, na verdade, homens que ficavam longos anos a exercer esses cargos, e muitas vezes desempenhavam simultaneamente outras funções ⁽⁴³⁾. Não admira, pois, que só a grande reforma empreendida em finais do século tivesse remodelado por completo o quadro assistencial do País, como a seu tempo se verá. (*)

(*) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 2, ff. 45v-46.

⁽³⁵⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 34, f. 127.

⁽³⁶⁾ Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 3, f. 201v.

⁽³⁷⁾ Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 7, ff. 15-15v.

⁽³⁸⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João II, liv. 11, f. 136v.

⁽³⁹⁾ Cfr. José Marques, "A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média", *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. VI, Universidade do Porto, Porto, 1989, p. 92.

⁽⁴⁰⁾ Cfr. M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 873; Manuela S. Silva, *ob. cit.*, p. 191.

⁽⁴¹⁾ Cfr. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. II, Centro de História da Universidade do Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Porto, 1990, pp. 240,213, *passim*.

⁽⁴²⁾ Cfr. Maria José Pimenta Ferro, "Assistência social caritativa. I. Assistência na Idade Média", in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dir. de A. A. Banha de Andrade, vol. I, Resistência, Lisboa, 1980, p. 640; Maria José Ferro Tavares, *Pobreza e Morte*, ..., p. 143.

⁽⁴³⁾ Cfr. Maria José Pimenta Ferro, *Nótulas para o estudo da assistência hospitalar...*, p. 384.

A má administração dos hospitais reflecte-se primeiro que tudo (já o denunciaram os citados tombos tardo-medievais) nos respectivos bens. A documentação ora fala dos bens "enlhoados" O, ou "danificados" (45), ou "sonogados" (46), ou "defraudados" (47), ou "em destruição" (48), ou "diminuidos" (49), ou ainda "emburilhados" (50). Um documento de 1416 diz mesmo que os hospitais de Santarém se encontravam pura e simplesmente sem rendas, governando-se pelo pão e pelo dinheiro dado pelos confrades (51)-

Outras vezes a documentação é mais explícita e esclarece, por exemplo, que o provedor vendeu ou danificou os bens do estabelecimento que administrava (52), ou que abusivamente deles se apropriou (53), ou que os vendeu, fugindo em seguida com o dinheiro (54), ou que certa confraria do hospital os sonegou (55), ou que os 14 ou 15 mil reais que rendiam os estabelecimentos de Braga

C44) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 12, f. 16v; Estremadura, liv. 9, f. 287; Chancel. de D. Afonso V, liv. 29, ff. 37v-38; Odiana, liv. 3, f. 30; Chancel. de D. Afonso V, liv. 1, f. 291; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 883; Isaías Pereira, *ob. cit.*, p. 63; Iria Gonçalves, "As confrarias medievais da região de Alcanena", *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnográficos*, vol. IV, Ferreira do Zêzere, 1989, p. 66; Manuela Silva, *ob. cit.*, p. 189; Sérgio Carvalho, *ob. cit.*, p. 60; Abrantes Raposo e Victor Aparício, *ob. cit.*, pp. 63,73 e 74.

(45) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 4, f. 165v; Chancel. de D. Afonso V, liv. 24, f. 37v; Estremadura, liv. 8, f. 181v; M. J. Pimenta Ferro, *ob. cit.*, p. 385; Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 66; Sérgio Carvalho, *ob. cit.*, p. 60.

(46) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Duarte, liv. I, ff. 148-148v; Estremadura, liv. 5, f. 175v; Chancel. de D. Afonso V, liv. 13, f. 26v; Estremadura, liv. 4, f. 276; Chancel. de D. Afonso V, liv. 9, f. 45.

(47) Cfr. M. J. Pimenta Ferro, *ob. cit.*, p. 385.

(48) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 36, ff. 92-92v; Estremadura, liv. 7, f. 238v.

(49) Cfr. Isaías Pereira, *ob. cit.*, p. 63.

(50) Cfr. A.N.T.T., Beira, liv. 1, f. 291; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 883.

(51) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 3, ff. 374-374v; M. J. Ferro Tavares, *Pobreza e Morte...*, p. 143.

(52) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 4, ff. 165v-166 e liv. 7, ff. 283v-285v.

(53) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 5, f. 96v.

(*) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 9, ff. 268v-269.

(55) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 24, f. 73v; Estremadura, liv. 8, f. 181v.

eram "mal gastados e despesos pellos mordomos" (⁵⁶>, ou ainda que as esmolas para a caridade eram cobichadas por estranhos (⁵⁷). Por vezes culpam-se os poderosos: a albergaria de Reigoso, em Oliveira de Frades, tinha as terras "ermas" porque os fidalgos nelas pousavam, maltratando os lavradores e agravando-os com talhas e fintas (⁵⁸). Já em 1399 o hospital de S. Vicente de Lisboa fora por D. João I escusado de dar aposentadoria, pois os que dela usavam danificavam os respectivos bens (⁵⁹). Também o hospital do Espírito Santo da Pedreira, em Lisboa, perdeu as suas galinhas, roubadas precisamente por indevidos pousadores (⁶⁰). Idênticas situações de abuso de pousadias se verificaram no hospital de S. Brás de Vila Real (⁶¹), na albergaria da confraria da Mercê, em Coimbra (⁶²), na albergaria de S. Silvestre, em Santarém (⁶³) e nos vários hospitais escalabitanos em geral (^M). Neste particular, é curioso notar que as Cortes se fazem por vezes eco das queixas dos hospitais (⁶⁵). Havia já, aliás, sido legislado que o aposentador-mor do monarca não daria pousadas em hospitais e albergarias "que sejam moradas, e provoradas" (⁶⁶).

(⁵⁶) Cfr. José Marques, *ob. cit.*, p. 77.

(⁵⁷) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 6, ff. 84v-85v.

(⁵⁸) Cfr. A.N.T.T., Beira, liv. 1, f. 81; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 882.

(⁵⁹) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 2, f. 158.

(⁶⁰) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 12, f. 31.

(⁶¹) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 4, f. 104v; M. J. Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 143.

(⁶²) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 1, ff. 126-126v; M. J. Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 143.

(⁶³) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 2, f. 134; M. J. Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 143.

H Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 3, ff. 374-374v; M. J. Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 143.

(⁶⁵) Cfr., por exemplo, *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, ed. prepar. por A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1982; Visconde de Santarém, *Memorias para a Historia, e Theoria das Cortes Geraes, que em Portugal se celebrarão pelos três Estados do Reino*, 2.^aed., Lisboa, 1924, p. 309.

(⁶⁶) Cfr. *Ordenações Afonsinas*, reprodução "fac-simile" da ed. de 1792, livro I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1984, p. 349.

A decadência económica destes estabelecimentos encontrou nas queixas aos monarcas outras raízes explicativas. Ora eram as terras que se achavam mal aforadas ⁽⁶⁷⁾ (argumento que persiste no regimento geral dos hospitais de Évora, dado por Afonso V, em 1470) O, e, como se viu, nos tombos de fins de Quatrocentos, começos de Quinhentos ⁽⁶⁹⁾, ora eram os haveres pessoais dos pobres que os parentes vinham extorquir quando aqueles morriam ⁽⁷⁰⁾. A estas razões se devem juntar a crise económica e monetária de fins do séc. XIV, princípios do XV, sempre aliada à baixa demográfica e aos conflitos bélicos ⁽⁷¹⁾.

Não admira, pois, que, por todas estas razões, e que, por outras quiçá omitidas, existissem hospitais "sem rendas" ⁽⁷²⁾, sem camas ⁽⁷³⁾, ou com as alfaias extremamente reduzidas e estragadas ⁽⁷⁴⁾.

Se se tentar estabelecer uma cronologia do "enlhecimento", encontram-se duas suplicas de D. Duarte, datadas respectivamente de 1432 e de 1434, em que se dá conta ao Papa de rendimentos desviados para fins alheios, e da diminuição das posses das casas assistenciais ⁽⁷⁵⁾. Em documento do tempo de Afonso V, refere-se

⁽⁶⁷⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 12, f. 16v; Estremadura, liv. 9, f. 287.

⁽⁶⁸⁾ Cfr. Armando de Gusmão, *Subsídios para a História da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, tomo I, s.n., Évora, pp. 176-183. Sobre o significado deste diploma, leia-se Bernardo de Vasconcelos e Sousa, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos Finais da Idade Média*, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1990, pp. 33-34.

⁽⁶⁹⁾ Cfr. Isaías Pereira, *ob. cit.*, p. 63; Manuela Silva, *ob. cit.*, p. 189; Raposo e Aparicio, *ob. cit.*, p. 63.

⁽⁷⁰⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 34, f. 116.

⁽⁷¹⁾ Cfr. Maria José Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 142.

⁽⁷²⁾ Cfr. Victor Ribeiro, *História da Beneficência Pública em Portugal*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1907, p. 494.

⁽⁷³⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 6, ff. 101v-102.

⁽⁷⁴⁾ Cfr. José Marques, "A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)", *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. I, Universidade do Porto, Porto, 1984, pp. 66-67.

⁽⁷⁵⁾ Cfr. Eduardo Alexandre Borges Nunes, "Política hospitalar de D. Duarte. Achegas vaticanas", in *A Pobreza e a Assistência...*, tomo II, pp. 686-687.

que a barca e albergaria de Moledo se achava, desde o reinado de D. João I, com os bens "enlheadas e emburilhadas" (76). Como para todos os demais aspectos desta crise hospitalar, os exemplos vão-se multiplicando nos anos 40 a 80 da centúria quatrocentista.

Também as instalações dos hospitais vão sofrer com este estado de coisas. Assim, já no reinado de D. Fernando, o hospital de S. Lourenço de Reigoso, em Lamego, "jaz derybado" (77). Em 1401 a albergaria de Remoinho, no Porto, achava-se "em ponto pera cair" (78). Nos anos 50 as informações aumentam: em 1451 os hospitais de Santa Catarina e Santiago do Porto já estavam derrubados (79). Danificados e destruídos era como os pobres de Lisboa classificavam os da cidade, em 1459 (80). De facto, nesse mesmo ano, as casas do hospital de Santo Estação aparecem numa carta régia como "em destruyçom" (81). Em "dampnyficação" se achava em 1466 a albergaria de Pedras Telhadas e Doninhas, do termo de Águeda (82). E em 1472 o hospital de S. Vicente, na mouraria de Lisboa, estava "em ponto de sse hyr a chãao" (83).

Outras vezes acontecia que embora o espaço físico dos hospitais não se achasse destruído, era utilizado para fins completamente diversos daqueles para que haviam sido criados. Chega-se ao ponto de se darem autênticas subversões, como no hospital do Espírito Santo de Santarém, onde, em 1454, "se faziam obras diabolicas de putarias e Refiarias de molheres casadas e virges com frades e clérigos e hornees casados. E se faziam no dicto ospital estallagem e alfandega de mercadorias e feira de Regalaria" (M). Menos grave,

(6) Cfr. A.N.T.T., Beira, liv. 1, f. 291; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 883.

(7) Cfr. A.N.T.T., Beira, liv. 1, f. 81; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 882.

(78) Cfr. Artur de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Câmara Municipal do Porto, s.l. (Porto), 1934, p. 298.

(79) Cfr. Victor Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 491 e 494.

(80) cf. Virgínia Rau, *ob. cit.*, pp. 204-205.

(81) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 36, ff. 92-92v; Estremadura, liv. 7, f. 238v.

(82) Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 5, f. 96v.

(83) Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 29, f. 66.

(84) Cfr. Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 134; Manuela Silva, *ob. cit.*, p. 186.

mas de qualquer forma sintoma desta crise, era o que acontecia no hospital dos Palmeiros, do Porto, transformado em cadeia pelo corregedor e em armazém pelos mercadores da cidade ⁽⁸⁵⁾; no hospital do Corpo de Deus, em Lisboa, em que a confraria de pescadores anexa transformara em fumeiros de sardinhas e cavaliças de bestas ⁽⁸⁶⁾; ou nas capelas de D. Afonso IV e da Rainha D. Beatriz, recinto de bestas, cães mortos e estrume, à data da intervenção de Afonso V ⁽⁸⁷⁾. Ou ainda no hospital do Vimieiro, que o próprio administrador transformou em estrebaria, segundo queixa de 1482 ⁽⁸⁸⁾.

Ao "abandono" se achavam em 1459 as casas do hospital de Santo Estação de Lisboa ⁽⁸⁹⁾. A necessidade de reparações na albergaria de Vila Franca de Xira é reconhecida em 1470 ⁽⁹⁰⁾. E em 1481-1482, em capítulos apresentados em Cortes, o concelho de Eivas dizia serem as casas do respectivo hospital "muy pequenas e de muyto pouca Renda e por seerem proves se perdem de todo e nom sam repairadas como devem" ⁽⁹¹⁾. Durante a reforma assistencial de finais do séc. XV, princípios do XVI, a esposa de D. João II mandou reedificar a gafaria de S. Pedro de Penaferrim, em Sintra ⁽⁹²⁾, e D. Manuel, ao arrendar as casas do hospital que fora do Conde D. Pedro ao conde de Portalegre, D. Diogo da Silva, estipulava que ele as refizesse ⁽⁹³⁾.

Não cabe nestas páginas a análise pormenorizada da reforma da assistência que se processou nos reinados de D. João II e D. Manuel,

⁽⁸⁵⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. João I, liv. 2, ff. 181-181v; M. J. Ferro Tavares, *ob. cit.*, p. 143.

⁽⁸⁶⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 13, f. 26v; Estremadura, liv. 4, f. 276.

⁽⁸⁷⁾ Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 3, f. 57; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, p. 886.

⁽⁸⁸⁾ Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 2, ff. 45v-46.

⁽⁸⁹⁾ Cfr. A.N.T.T., Chancel. de D. Afonso V, liv. 36, ff. 92-92v; Estremadura, liv. 7, f. 238v.

⁽⁹⁰⁾ Cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 4, f. 165v.

⁽⁹¹⁾ Cfr. Visconde de Santarém, *ob. cit.*, pp. 78-79.

⁽⁹²⁾ Cfr. Angelo Ribeiro, "Assistência", *mHistoria de Portugal*, dir. liter. de Damião Peres e artist. de Eleutério Cerdeira, vol. IV, Portucalense, Barcelos, 1932, p. 554.

⁽⁹³⁾ Cfr. A.N.T.T., Místicos, liv. 1, ff. 217v-219v.

e à quai me referi já algumas vezes. Limitar-me-ei, pois, a tentar encontrar-lhe as raízes, que em última análise se ligam e se explicam por essa crise geral dos estabelecimentos assistenciais nos séculos XIV-XV, o tema deste trabalho.

Maria José Trindade notou já que no séc. XV se acentuou a intervenção régia na administração dos hospitais ⁽⁹⁴⁾. Esta traduziu-se, em primeiro lugar, na nomeação de pessoas da confiança do monarca para a gestão dos estabelecimentos, facto de que os concelhos se vão queixar em Cortes ⁽⁹⁵⁾.

Obrigava-se ao mesmo tempo a que os hospitais redigissem compromissos ou regimentos, pois assim seria mais fácil o controlo régio e menos viáveis os abusos dos provedores ⁽⁹⁶⁾. Com tudo isto se procurava superar a grave crise assistencial, ao mesmo tempo que, no âmbito do projecto centralizador dos príncipes quatrocentistas portugueses, se tentava subtrair aos concelhos e à Igreja o papel de administradores privilegiados dos hospitais. Daí os conflitos, apesar de tudo não tão consequentes quanto seria de esperar, que a Coroa teve de sustentar com ambos ⁽⁹⁷⁾.

Por toda a Europa, desde que se sentiram os primeiros sinais da "crise" do séc. XIV, se caminhava nesse mesmo sentido. Os velhos hospitais herdados do séc. XIII já não davam resposta à pobreza, que aumentava assustadoramente. Agravados, eles também, pela trilogia macabra das "fomes, pestes e guerras", cedo entraram em

C⁹⁴) Cfr. M. J. Lagos Trindade, *ob. cit., passim*.

(⁹⁵) Cfr. Armindo de Sousa, *ob. cit.*, pp. 240, 213, *passim*.

(⁹⁶) Por exemplo o dos hospitais de Évora, dado por Afonso V em 1470 (cfr. Armando de Gusmão, *ob. cit.*, pp. 176-183), ou o do hospital e confraria de Montemor-o-Velho, por D. Manuel (cfr. A.N.T.T., Estremadura, liv. 1, f. 61v; M. J. Lagos Trindade, *ob. cit.*, pp. 880-881).

O Na concordata que em 1427 assinou com o clero, D. João I foi acusado de desvio das esmolas dos hospitais, expulsão dos pobres e sua substituição por presos (cfr. *Ordenações Afonsinas*, liv. II, p. 134; Iria Gonçalves, "Formas medievais de assistência num meio rural", in *id.*, *Imagens do Mundo Medieval*, Horizonte, Lisboa, 1988, p. 54). Sobre os conflitos coroa-concelhos, vejam-se M. J. Lagos Trindade, *ob.cit.,pp.* 883-885; Manuela Silva, *ob. cit.*, p. 200).

crise. Por outro lado, os falsos pobres, que proliferavam sobretudo nas cidades, faziam sentir a necessidade da intervenção dos príncipes. E tal verificou-se em França, na Itália, no Império, saldando-se pela centralização hospitalar, pela vigilância estrita, no caminho para o "aprisionamento" da pobreza, como diria Foucault^(98*).

Entre nós começa-se desde cedo a pensar na incorporação dos pequenos hospitais em outros maiores, que os pudessem suportar. Logo em 1434 D. Duarte requeria ao Papa a união de todos os hospitais entre si, a fim de haver rendimentos suficientes para os objectivos a que se propunham ("). Entretanto, o infante D. Henrique tomava a iniciativa de unir catorze hospitais existentes em Tomar⁽¹⁰⁰⁾. Em 1470 Afonso V promulgava o regimento dos estabelecimentos de assistência de Évora, propondo a junção de albergarias pobres a outras que as pudessem manter⁽¹⁰¹⁾. Mas a grande iniciativa iria partir de D. João II, que, ainda herdeiro da Coroa, mas já virtual governante, obteve em 13 de Agosto de 1479 autorização do Papa Sisto IV para fundir os hospitais de Lisboa⁽¹⁰²⁾, autorização essa que Inocêncio VIII alargaria, em 21 de Fevereiro de 1486, ao resto do País⁽¹⁰³⁾. Em 23 de Agosto de 1499 outro passo importante era dado: Alexandre VI dava a D. Manuel licença para anexar aos hospitais centrais ou gerais de Coimbra, Évora e Santarém, todos os outros existentes nessas localidades⁽¹⁰⁴⁾. Em Lisboa tal papel coube ao Hospital Real de Todos os Santos, cuja primeira pedra foi lançada em 1491, na presença de D. João II⁽¹⁰⁵⁾. Este hospital anexou a grande maioria dos pequenos

⁽⁹⁸⁾ Cfr. Michel Moliat, *ob. cit.*, pp. 324-352.

^(") Cfr. Borges Nunes, *ob. cit.*, p. 687.

⁽¹⁰⁰⁾ Cfr. António Domingues de Sousa Costa, "Hospitais e albergarias na documentação pontifícia", in *A Pobreza e a Assistência...*, tomo I, p. 289; A. J. Dias Dinis, "O Infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV", *ibid.*, pp. 352-354.

⁽¹⁰¹⁾ Cfr. Armando de Gusmão, *ob. cit.*, pp. 176-183.

⁽¹⁰²⁾ Cfr. Sousa Costa, *ob. cit.*, p. 289.

⁽¹⁰³⁾ Cfr. *ibid.*, p. 289.

⁽¹⁰⁴⁾ Cfr. *ibid.*, p. 289.

⁽¹⁰⁵⁾ Existem variadíssimos trabalhos sobre este hospital. Pode-se começar por ver "O

estabelecimentos da cidade e termo ⁽¹⁰⁶⁾. Em Coimbra seria o Hospital da Universidade a desempenhar essa função aglutinadora ⁽¹⁰⁷⁾, em Évora o do Espírito Santo, que D. Manuel criou ou reactivou em 1495 ⁽¹⁰⁸⁾, e em Santarém, primeiro o de Santa Maria de Palhais, depois o de Jesus Cristo ⁽¹⁰⁹⁾. O mesmo se verificou em outras cidades e vilas: em Setúbal, o hospital do Espírito Santo anexou os de João Palmeiro e Catarina Martins, tendo sido por sua vez anexado pela Misericórdia ^(nº). Em Abrantes, o hospital de S. Salvador recebeu ordens de D. João II para aglutinar os demais estabelecimentos existentes na vila ^(m). Entretanto, aparecia em Lisboa, em 1498, a primeira Misericórdia, tipo de instituição que, independente da Coroa, cedo se multiplicaria por todo o País e pelo

regimento do Hospital de Todos os Santos ", *Boletim da Assistência Social*, 3.º Ano, n.ºs 35-36, Subsecretariado da Assistência Social, Lisboa, Janeiro-Fevereiro de 1946. Entre os estudos mais antigos citem-se, por exemplo, Costa Godolphim, "O Hospital de Todos os Santos. Sua Fundação - hospitaes existentes em Lisboa. El Rei D. João U — O seu testamento, El Rei D. Manuel I", *Trabalhos da Academia das Ciências de Portugal*, 1 série, tomo I, Academia das Ciências, Lisboa, 1908, pp. 237-293; Fernando da Silva Correia, *O rigens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Henrique Torres, Lisboa, 1944, pp. 481 -484; Augusto da Silva Carvalho, *Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*, s.n., Lisboa, 1949. Dos mais recentes, vejam-se, nomeadamente, o de Nuno Daupias, *Cartas de Privilégios, Padrões, Doações e Mercês Régias ao Hospital Real de Todos-os-Santos (1492-1775). Subsídios para a sua História*, s.n., Lisboa, 1959, e os de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado, *O Açúcar da Madeira e algumas Instituições de Assistência na Península e Norte de Africa durante a 1ª metade do Séc. XVI*, s.n., s.L, 1986; id., "O hospital de Todos-os-Santos e os bens confiscados aos Mouros, Judeus e Cristãos-Novos", *Cultura—História e Filosofia*, vol. V, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1986, pp. 653-669.

⁽¹⁰⁶⁾ Cfr., por todos, Costa Godolphim, *ob. cit.*; José Maria António Nogueira, "Algumas notícias acêrca dos hospitais existentes em Lisboa e suas proximidades antes da fundação do Hospital de Todos-os-Santos - 15 de Maio de 1492", in id., *Esparsos. Arqueologia, Etnografia, Bibliografia e História*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1934, pp. 75-125; F. da Silva Correia, "Os velhos hospitais da Lisboa antiga", *Revista Municipal*, ano II, n.º 14, Lisboa, 4.º trimestre de 1941, pp. 3-13.

⁽¹⁰⁷⁾ Cfr. Simões da Costa, *ob. cit.*

⁽¹⁰⁸⁾ Cfr. Bernardo de V. e Sousa, *ob. cit.*, pp. 35.

⁽¹⁰⁹⁾ Cfr. Ângela Beirante, *ob. cit.*, pp. 256 e 286; Manuela Silva, *ob. cit.*, pp. 200-201.

^(nº) Cfr. Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de Sociabilidade e Poder*, vol. I, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, s.l. (Setúbal), 1990, pp. 167-168.

^(m) Cfr. Herminia de Vasconcelos Vilar, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 1988, p. 62.

Ultramar, cabendo-lhe na maior parte das localidades o papel centralizador (m). Citando Maria José Ferro Tavares, "era a viragem necessária para uma nova visão da problemática assistencial em Portugal. Aos pequenos hospitais de particulares, fruto da caridade para investimento na vida eterna, sucedia a assistência centralizada pelo poder político no grande hospital, centro de saúde para doentes, com pessoal médico próprio, casa de acolhimento de enjeitados e de idosos e albergue de pobres itinerantes. Possuía igreja de modo que o amparo religioso estivesse sempre presente aos doentes e necessitados" (U³).

Outra manifestação da reforma assistencial que venho tratando foi a elaboração de tombos dos bens dos hospitais. A primeira alusão detectada data de 1449, quando, ao nomear o novo administrador da albergaria de Benavente e Salvaterra, o monarca ordenava que lhe fossem entregues o compromisso e os "livros do tombo" (114). Mais tarde, em 1483, D. João II mandou tomar as propriedades da gafaria de Santarém (115), tendo sua viúva feito o mesmo, em data incerta, em relação ao hospital de Sintra (n⁶).

Mas a maioria dos tombos só seria feita após ordem expressa de D. Manuel, em data anterior a 1498 (117). Logo nesse ano se elaborou o de Guimarães (118), seguido dos de Torres Novas (119), Santarém (120) e Castanheira (121). Como já tive oportunidade de

(112) Sobre estas instituições existem algumas monografias modernas, como as aqui já citadas sobre o Porto, Évora e Setúbal (veja-se muita mais bibliografia sobre o tema em Laurinda Abreu, *ob. cit.*, pp. 21-22, nota 28).

(113) Cfr. Maria José Ferro Tavares, *Pobreza e Morte...*, p. 145.

O Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 3, ff. 161-161v.

(115) Cfr. Manuel Silvío Alves Conde, "Subsídios para o estudo dos gafos de Santarém (séculos Xni-XV)", *Estudos Medievais*, n.º 8, Centro de Estudos Humanísticos da Secretaria de Estado da Cultura, Porto, 1987, pp. 157-160.

(116) Cfr. Sérgio Luís Carvalho, *ob. cit.*, pp. 58-61.

(117) Cfr. Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 64.

(118) Cfr. José Marques, *A assistência no Norte de Portugal...*, pp. 11-93.

(119) Cfr. Iria Gonçalves, *ob. cit.*, pp. 53-68; id., *As confrarias medievais da região de Alcanena...*, pp. 9-96.

(120) Cfr. Manuela Silva, *ob. cit.*, pp. 171-242; Silvío Conde, *ob. cit.*, pp. 39-170.

(121) Cfr. Isaias Pereira, *ob. cit.*, pp. 53-95.

referir, a donatária de Almada faria o mesmo aos dois estabelecimentos de Cacilhas, em 1505 ⁽¹²²⁾. Em 1514 D. Manuel ordenou que o novo provedor do hospital de João Vicente e Maria Eanes, em Campo Maior, fizesse livro com as despesas pelas aimas dos instituidores, que o prior da igreja anexa ao hospital fizesse outro idêntico, e que deveria ainda haver um terceiro, com o rol dos bens havidos e perdidos ⁽¹²³⁾. Em 1515 o hospital de S. Lázaro de Coimbra tinha já o seu tombo concluído ⁽¹²⁴⁾.

Dos finais do séc. XVI, princípios do XVII, mas registando contratos de emprazamento e aforamento anteriores, são os tombos de Évora ⁽¹²⁵⁾, Setúbal ⁽¹²⁶⁾ e das capelas de Afonso IV (Lisboa) ⁽¹²⁷⁾.

Como escreveu Fernando da Silva Correia, a reforma assistencial teve o seu culminar com a publicação, em 1514, do regimento das capelas e hospitais, que futuramente regeria todos os estabelecimentos portugueses, vindo a ser incluído nas *Ordenações* ⁽¹²⁸⁾.

PAULO DRUMOND BRAGA

(122) ff. Abrantes Raposo e Víctor Aparicio, *ob. cit.*

(123) Cfr. A.N.T.T., Odiana, liv. 7, ff. 70-70v.

(124) Cfr. Simões da Costa, *ob. cit.*, pp. 8-10.

(125) Cfr. Bernardo de V. e Sousa, *ob. cit.*, pp. 19-24; Maria Angela Beirante, "Capelas de Évora", *A Cidade de Évora*, n.º 65-66, Évora, 1982-1983, pp. 21-50.

(126) Cfr. Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal (Museu da Cidade/Convento de Jesus), Livro dos beis eramcas da capela de Maria da Pipa; Livro dos bens e heramsas do ospital de João Palmeiro; parcialmente trabalhados por Laurinda Abreu, *ob. cit.*, e por Paulo Drumond Braga, *ob. cit.*

(127) Cfr. A.N.T.T., Núcleo Antigo, n.º 270-271.

(128) Cfr. Fernando da Silva Correia, "*Charitatis Monumenta Historica*. Regimento das capelas e hospitais", *Boletim da Assistência Social*, 2º ano, n.º 14 a 24, Subsecretariado da Assistência Social, Lisboa, Abril de 1944 a Fevereiro de 1945.